



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 067 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-feira, 25 de abril de 2017 | Circulação: Terça-feira, 25 de abril de 2017

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • Secretária de Gestão Pública: Maria Sheila Sousa de Andrade • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Maria Aldebiza Silveira Carneiro • Secretário da Educação: Paulo Ricardo Souza da Silva • Secretária da Saúde: Silvania dos Santos Queiroz • Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Benedita Pereira de Oliveira • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antônio Eraldo Batista Lima • Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	02

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 184 /2017, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de Maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 05/2017, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 24 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO UNICO

SERVIDOR	SECRETARIA	CARGO	DATA/FÉRIAS
Lucilia Rufino do Nascimento Araújo	Sec. Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Edna Vieira Araújo	Sec. Saúde	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Elizabeth Almeida Da Costa	Sec. Saúde	Aux.de Enfermagem	01/05/2017 á 30/05/2017
Leia Maria Fonseca Cunha	Sec. Assistência Social	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Angela Maria da Silva	Sec. Assistência Social	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Francisca Francinilda Araújo Silva	Sec. Assistência Social	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Maria das Graças Pereira Marques Ferreira	Sec. Assistência Social	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Francisco Saraiva de Oliveira	Sec. Educação	Vigilante	01/05/2017 á 30/05/2017
Alzeni Silva Arruda Dourado	Sec. Educação	Aux. Professor	01/05/2017 á 30/05/2017
Antonio Ferreira Gomes Filho	Sec. Educação	Vigilante	01/05/2017 á 30/05/2017
Francisco de Assis Sousa	Sec. Gestão Pública	Vigilante	01/05/2017 á 30/05/2017
José Vitor de Moura Filho	Sec. Gestão Pública	Agente Administrativo	01/05/2017 á 30/05/2017
Francisco Cicero Moreira	Sec. Gestão Pública	Agente Administrativo	01/05/2017 á 30/05/2017
José Nildo da Costa	Sec. Gestão Pública	Aux. Serviços Gerais	01/05/2017 á 30/05/2017
Thiago Silveira Trajano	Sec. Gestão Pública	Agente Administrativo	01/05/2017 á 30/05/2017



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL

CONTRATOS

CONTRATO Nº 008/2017 - SDSTER

Contrato temporário de trabalho por tempo determinado, que entre si fazem a prefeitura municipal de Uruoca, e o (a) Sr.(a) Geraldo Michael Carneiro Botão, para o fim nele indicado.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA**, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 11.423.060/0001-33, com sede à Rua João Rodrigues, S/N, representada por sua Secretária Municipal, a Sra. **BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA**, a seguir denominado apenas **CONTRATANTE**, e o (a) Sr.(a) **GERALDO MICHAEL CARNEIRO BOTAO** RG: 2003029012533, CPF: 010.008.493-17, com endereço à Rua Dor. José Mendes, 369, Centro, Santana do Acaraú - Ceará, a seguir denominado apenas **CONTRATADO**, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, no dia 21 de maio de 2013 e suas alterações.

CLÁUSULA 2ª – O (A) contratado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de **PSICÓLOGO (A)** subordinando-se às disposições da Lei nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará o (a) Contratado (a) como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais).

CLÁUSULA 4ª – A Carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário, o Empregador poderá transferir o (a) contratado (a) para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – O (a) contratado (a) é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do (a) servidor (a) o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O Presente contrato vigorará a partir do dia 03/04/2017, com vigência até o dia 30/09/2017, passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas ao contratado (a) ela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª – o presente contrato poderá ser rescindido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 03 de Abril de 2017.

GERALDO MICHAEL CARNEIRO BOTAO
CONTRATADO

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS INTERPOSTOS, REFERENTE À SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 005/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, ESTADO DO CEARÁ.

NÃO HOUVE RECURSO INTERPOSTO

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 005/2017-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias de atividades finalísticas da assistência social, publica o gabarito oficial das provas objetivas, para os cargos de Entrevistador, Digitador, Facilitador de Oficinas e Orientador Social.

ENTREVISTADOR E DIGITADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	A	A	C	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	D	D	C	A	B	D	B

FACILITADOR DE OFICINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	C	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	C	A	B	D	B

ORIENTADOR SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
B	C	A	B	D	C	D	C	D	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	C	C	C	A	B	D	B

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

